



**PROCESSO Nº:** 53.764-0/2023  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
**INTERESSADO:** MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
Prefeita do Município de Nova Brasilândia  
**RELATOR:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO

## CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC<sup>1</sup>, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que o **Edital de Intimação nº 317/CN/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 17/09/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 18/09/2024, edição nº 3437.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*<sup>2</sup>  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

